



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 046/2026

Todos os vereadores da Câmara Municipal de Indiaporã, abaixo assinados, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicitamos a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

Providenciar a criação do “Projeto Férias em Movimento”, nos meses de julho e janeiro, visando o acolhimento de crianças em período de férias escolares, cujos pais trabalham e necessitam de local seguro, e a prevenção de riscos sociais.

JUSTIFICATIVA:

O recesso escolar de julho e janeiro, embora essencial, frequentemente gera um desafio significativo para muitas famílias de Indiaporã, especialmente para os pais e mães que:

Possuem empregos formais ou informais e não podem tirar férias concomitantes ao período de recesso dos filhos, que não dispõem de rede de apoio familiar (avós, tios, etc.) e não tenha condições de pagar alguém para cuidar.

A falta de um projeto dessa natureza, resulta em crianças que, em muitos casos, ficam desassistidas em casa, sob a vigilância de vizinhos ou irmãos mais velhos ou pelas ruas.

Além de acolher os filhos de pais e mães trabalhadores, este projeto possui uma fundamental função de prevenção social:

* A criação do projeto visa, de forma crucial, tirar as crianças das ruas e de situações de vulnerabilidade, oferecendo um ambiente seguro e estruturado.

* O período de férias, sem a rotina escolar, pode expor crianças e adolescentes a riscos como acidentes domésticos e sedentarismo.

* Oferecer um programa planejado garante que o tempo ocioso seja substituído por atividades lúdicas, esportivas e culturais que promovam o desenvolvimento físico, cognitivo e social.

Proposta: Sugerimos que o projeto, que poderia ser denominado "Férias em Movimento", modelo Anexo, seja estruturado em parceria entre as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social, e tenha como foco:



Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



* Oferecer um local seguro e supervisionado (como uma ou mais escolas municipais centrais) em período integral ou semi-integral.

* Promover uma programação diversificada que inclua oficinas lúdicas, atividades esportivas, contação de histórias, reforço pedagógico leve, passeios e atividades culturais.

* Garantir refeições como: café da manhã, almoço e lanche da tarde durante o período do projeto.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2026.

VEREADORES	
ALAERTE FÉLIX DA SILVA	
CRISTINA AYDAR ARANTES	
ELEN CHRISTINA DA SILVA	
INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	
MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO	
MARILÚ CARVALHO TIAGO	
SILMAR RIBAS DE SOUZA	
VALDEVINO DE CARVALHO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16/03/2026.

Encaminhado através do ofício **Nº 20 / 2026**